



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0038/2019

Em, 26 de março de 2019

FICA CONCEDIDO AO ILMº. SR. CARLOS LUIZ PESSOA DOS SANTOS - EMPRESÁRIO, PRESIDENTE DA EMPRESA PESSOA E CANTARINO , A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao ILMº. SR. CARLOS LUIZ PESSOA DOS SANTOS - Empresário, Presidente da Empresa Pessoa e Cantarino , a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado Senhor Carlos Luiz Pessoa dos Santos, brasileiro, nascido em 05 de Março de 1955, na cidade de Iguaba Grande, estado do Rio de Janeiro. Filho do Senhor Elias Mello dos Santos e da Senhora Vilma Soares dos Santos.

Foi casado com a Senhora Maria Regina Cantarino Gomes dos Santos, é pai de três filhos e morador de São Pedro da Aldeia, residente no bairro Nova São Pedro.

Foi diretor administrativo da Secretária de Saúde no período de 1989 à 1992, governo do então Prefeito Iedio Rosa.

Foi Secretário de Serviços Públicos e Turismo no período de 1993 à 1996, governo do então Prefeito Rodolfo Pedrosa.

Foi Chefe de Gabinete e Secretário de Obras no período de 1997 à 2000, governo do então Prefeito Carlindo Filho.

Atualmente é o Presidente da Empresa Pessoa e Cantarino, onde emprega mais de 40 pessoas em nossa região, exercendo suas atividades nos municípios de São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande.

Na qualidade de Legisladora fico honrada de propor aos meus Nobres Pares a aprovarem a presente Lâurea, que tem por escopo parabenizar a dedicação e empenho pelas demonstrados em nossa cidade pelo homenageado.